

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2023

Iniciativa: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

Ementa:

Susta o art. 3º e as alíneas “c”, “f”, e “h” do inciso I do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022, que regulamenta a preservação e o não comprometimento do mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/05/2023 - Comissão de
Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor

Destino: -

Último estado: 04/05/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

03/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

04/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CTFC.
Matéria aguardando distribuição.

03/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CTFC e CCJ.

Publicado no DSF Páginas 155-157 - DSF nº 66

12/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023. O projeto vai à publicação

Publicado no DSF Páginas 233-237 - DSF nº 53

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2023

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PDL 120/2023

Data: 12/04/2023

Autor: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2023. O projeto vai à publicação

Descrição/Ementa: Susta o art. 3º e as alíneas “c”, “f”, e “h” do inciso I do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022, que regulamenta a preservação e o não comprometimento do mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

Avulso inicial da matéria

Data: 12/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -